



Presidência

Portaria

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 414/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, I do Regimento Interno, c/c o 96, I, "b", da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o artigo 5º, VIII, da Lei nº 13.709/2018, que institui a figura do encarregado na política de proteção de dados pessoais, a ser indicado pelo controlador,

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região atua como controlador, conforme definição do art. 5º, VI, da Lei nº 13.709/2018, que define como controlador a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, representado pelo Presidente,

CONSIDERANDO a Resolução Pleno nº 24/2023, que trata do Comitê Gestor de Proteção de Dados no Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Encarregado o Desembargador Federal Élio Wanderley Siqueira Filho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 10/11/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3890631** e o código CRC **321FB167**.